

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 34/2022**
Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 04/05/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Resolução 34/2022 de autoria da Vereadora Edênia R. Alcântara*, que dispõe sobre *Concede o Diploma de Mérito Educacional “Post Mortem” à Sra. Jussara Francisca*. E tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria da vereadora Edênia R. Alcântara, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Dante do exposto, e após analisar o Projeto, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro